



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado ORLANDO SILVA

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2018

(Do Sr. Orlando Silva)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 8.777 de 2017 e apensado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 8.777 de 2017 e apensado que dispõe sobre o exercício da profissão de bacharel em relações internacionais e autoriza a criação dos respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais dos profissionais em Relações Internacionais, com as seguintes entidades:

- Ministério das Relações Exteriores;
- Ministério da Defesa
- Associação Brasileira de Relações Internacionais;
- Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação em Relações Internacionais;
- Federação Nacional de Estudantes de Relações Internacionais;
- Movimento em defesa da regulamentação da profissão de Relações Internacionais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a realização de Audiência Pública com intuito de aprofundar uma discussão relevante em torno do Projeto de Lei 8.777 de 2017 que dispõe sobre o exercício da profissão de bacharel em relações

internacionais e autoriza a criação dos respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais dos profissionais em Relações Internacionais, ao qual foi designado relator.

Em que pese o amplo desenvolvimento no Brasil, da formação em Relações Internacionais, nos níveis de graduação e de pós-graduação, o campo de atividades das profissionais e dos profissionais da área ainda está em constituição. Entre outros fatores, esse fenômeno reflete as mudanças, alterações e oscilações na inserção internacional do Brasil, decorrentes de fatores externos e internos, tanto de natureza econômica quanto política. Diversas oportunidades e alternativas de atuação profissional vêm sendo identificadas e construídas ao longo dos anos, aproveitando-se a formação e as competências em processos tão complexos quanto os relacionados à política internacional. A título de exemplo, profissionais de Relações Internacionais vêm desempenhando atividades de assessoria e outras, relacionadas a negociações complexas, em organizações cujas atividades são fundamentalmente voltadas para a sociedade e/ou o mercado brasileiros; em outros casos, auxiliam na identificação antecipada de possíveis impactos, no Brasil, de processos — em curso ou simplesmente como possibilidades — em outros países, regiões, relacionamentos, regimes, instituições e organizações.

Assim, nessa linha de considerações acima exposto, pede-se deferimento da referida solicitação.

Sala da Comissão, de de 2018

ORLANDO SILVA
Deputado Federal
PC do B-SP